

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 016/SVMA/2018

CONTRATO n° 017/SVMA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6027-2018-0000082-4/2014-0.192.177-5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/SVMA/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente – CNPJº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO - ME- CNPJ: nº 14.849.140/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de ar condicionado para o Planetário Prof. Aristóteles Orsini – Parque Ibirapuera, Planetário do Parque do Carmo e Escola Municipal de Astrofísica (EMA) – Parque Ibirapuera, conforme **ANEXO I** – Especificações do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a partir de 20/03/2018 e alteração do índice de reajuste para o IPC/FIPE, conforme Portaria SF nº 389/17.

VALOR ESTIMADO DA

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: **Mensal:** R\$ 7.021,81 (sete mil vinte e um reais e oitenta e um centavos);

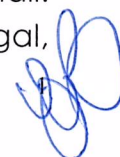
Anual: R\$ 84.261,76 (oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2704.3.3.90.39.00

NOTA DE EMPENHO: 24.991/2018

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO – ME**, inscrita no CNPJ nº 14.849.140/0001-43, com sede na Avenida Brasil, nº 857 - Vila Martins, Rio Claro, SP, CEP: 13505-151, FONE/FAX (19)3536-3716, email: regina@speedyarcondicionado.com.br, neste ato por sua representante legal,

E.A.P.



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente**

Senhora **EUDES APARECIDA PEREIRA PINGO**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.247.311-5 SSP-/SP, e CPF/MF sob o nº 322.575.128-63, , designada a seguir como **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Secretário do Verde e Meio Ambiente sob SEI nº 6880435, do processo em epigrafe, publicado no DOC de 24/02/2018 à pág. 75, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 017/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Para fazer constar a prorrogação pelo período de mais 12(doze) meses, contados a partir de 20/03/2018, com o valor estimado da prorrogação contratual: **mensal** de R\$ 7.021,81 (sete mil vinte e um reais e oitenta e um centavos), e **Anual** de R\$ 84.261,76 (oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).
- 1.2. Alteração do índice de reajuste para o IPC/FIPE, conforme:
 - 1.2.1. Os preços contratuais serão reajustados, observada a periodicidade anual, que terá como termo inicial a data de apresentação da proposta, nos termos previstos no Decreto Municipal nº 48.971/07, ou renegociação ocorrida pelo Decreto Municipal nº 57.580/17, desde que não ultrapasse o valor praticado no mercado.
 - 1.2.2. O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda.
 - 1.2.3. O índice previsto no item 1.2.2. poderá ser substituído por meio de Decreto ou Portaria da Secretaria Municipal da Fazenda e será automaticamente aplicado a este contrato, independentemente da formalização de termo aditivo ao ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem,



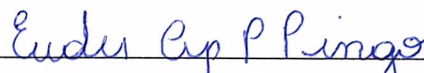
**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente**

lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 27 de março de 2018.

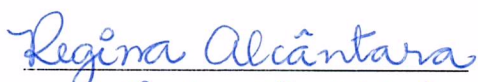


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
Contratante



E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO - ME
EUDES APARECIDA PEREIRA PINGO
Contratada

TESTEMUNHAS:



Nome: *Regina Céli Alcântara da Silva*
R.G. Nº: 30.837.102-1

Nome:
R.G. Nº:

